

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVADA a presente Emenda por UNANIMIDADE Em 05/12/2013 SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2013.
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

EMENDA Nº 152/2013

TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11
Unidade Administrativa	108
Classificação Funcional/programática	25.752.5115.1082 – IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	55.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 – Convênio a ser realizado

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	55.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária ____/2013.**

CONSIDERANDO QUE A IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUSTIFICA-SE ASSIM O AUMENTO DO VALOR EM CINQUENTA E CINCO MIL REAIS, DADA A INTENÇÃO DE CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE MERCÚRIO PELAS DE "LED", CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

João Pessoa, ____ de novembro de 2013

Vereador Marmuthe Cavalcanti
SDD